



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 097/2017

Dispõe sobre proibição de garrafas
"LONG - NECK" durante a festa da do
bairro do Rosário no Município de
Piau.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAU, estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições legais conferidas pela Lei 37/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido a venda e comercialização de cerveja
"LONG-NECK" (acondicionadas em embalagens de vidro descartável),
dentro do perímetro urbano do município de Piau, no período de
comemoração das festividades da Festa do bairro do Rosário 2017,
iniciando-se em 08 de setembro de 2017, findando-se em 10 de
setembro de 2017 do mesmo ano;

Art. 2º - O descumprimento da presente portaria acarretará
na aplicação das sanções cabíveis;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta
portaria entra em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura de Piau/MG 06 de setembro de 2017.


Gilmar Aparecido Rezende de Castro
Prefeito Municipal